



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

**Portaria de Concessão de Adicional Laboral**

**PORTARIA Nº 068, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 625, de 04/07/2024, do Gabinete da Reitoria, considerando o processo nº 23418.100100/2024-14, a Portaria de Localização nº 45 – DGCS de 10/05/2024, o Laudo Técnico Pericial nº 26430-000.009/2024 de 11/07/2024 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, **resolve:**

CONCEDER o adicional de insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1813692	Murilo Duarte de Oliveira	Coordenação de Manutenção Limpeza e Transporte	11/07/2024	Insalubridade	10%

**DETERMINAR**

A suspensão do referido adicional no caso de alteração das condições que ensejaram a sua concessão, conforme estabelecido na Resolução nº 06 do Conselho Superior, de 14/03/2024.

Antônio Carlos Ferreira  
Diretor-Geral em Exercício  
SIAPE: 1811821